



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO



PORTARIA TRT13 CGP N.º 029, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 1501/2022,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos do **item VI**, da **PORTARIA TRT CGP N.º 085/2020**.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente